

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

REGULAMENTO ESPECIFICO DO 50 TÃO B,2025

Art.01 – O CAMPEONATO DE FUTEBOL 50TÃO SERIE A, 2025 será promovido, organizado e dirigido pela LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO, conforme o disposto neste REGULAMENTO e no **CODIGO DESPORTIVOS DISCIPLINAR**, legislação em vigor.

Parágrafo Único – Todos os atletas e equipes participantes ficarão sabedores deste regulamento, devendo respeitar os itens que dele emanar. Este regulamento foi elaborado e aceito por todas as Equipes presente no congresso técnico, realizado no dia 15/01/2025, Congresso que teve seu edital de convocação divulgado através de contato telefônico (ZAP) e rede social da LMFS,

Art.02 – O CAMPENATO DE 50TÃO A, SERA REALIZADO COM INICIO EM 16/02/2025

Art.03 – Os atletas participantes deste campeonato deverão estar devidamente registrados na seção de registro da **LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO**, observadas as restrições constantes na legislação esportivas competentes, bem como, o disposto no presente **Regulamento**, fica terminamente proibida à participação de atletas profissionais com contrato ativo ou que tenha qualquer vinculo com equipe profissional.

Art.04 – Os atletas ao ser inscreverem para o campeonato deverão estar ciente de seu estado de saúde e de estar capacitados para participação gozando de saúde perfeita, eximindo a entidade organizadora de qualquer responsabilidade

Art.05 – As partidas serão realizadas aos Domingos no período MANHÃ com 02 tempos de 40 minutos.

1º FASE

Art. 06 – Serão 14 (Quartoze) equipes participando, sendo um único grupo, onde jogarão entre si em turno único, classificando as 08 (oitos) melhores colocadas OBS: Os 04 (Quatros semifinalista terão direito acesso para 50TÃO A, no segundo semestre.

2º FASE

Art. 07 - Será 08 (OITO), equipes ranqueada da 1º fase, do 1º ao 8º em sistema de mata-mata ficando assim os confrontos jogo 01 - 1º x 8º
Jogo 02 - 2º x 7º
Jogo 03 - 3º x 6º
Jogo 04 - 4º x 5º

3º FASE

Art. 08- Semi- Final será realizada pela equipes classificadas da 2º fase, ficando assim a Semi Final

JOGO 01 = VENCEDOR DO JOGO 01 X VENCEDOR DO JOGO 04
JOGO 02 = VENCEDOR DO JOGO 02 X VENCEDOR DO JOGO 03

Art.09- Nesta fase da Semi- Final e Final, em caso de empate haverá cobranças de 05 penalidades máximas alternado ate ter um vencedor conforme determinação F.I.F.A

Parágrafo Único – Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02(duas) ou mais equipes aplicam se sucessivamente, na primeira e segunda fase, os critérios técnicos de desempates e classificação geral

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados
- d) Confronto direto (somente para duas equipes);
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio na Liga Municipal de Futebol de Suzano;

INSCRIÇÃO DE ATLETA

Art.10- Cada associação poderá inscrever 30 atletas, nascido no ano de 1975 e anteriores, poderá inscrever 02 (Dois) curingas nascido no ano de 1976 cada um no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada curinga.

Art. 11- Só poderá jogar atletas com carteirinhas expeditas da **LMFS**, não será aceitos outro tipo de documentos, se atleta jogar será considerado atleta irregular, a equipe e o atleta serão julgados pela junta disciplinar da LMFS

Art. 12- Os atletas somente poderão ser inscritos por uma única equipe, o duplo registro o atleta estará suspenso ate o final do campeonato.

Art.13- A INSCRIÇÃO PARA 1º RODADA SERA ATE O DIA 12/02/25, PARA A INSCRIÇÃO DO RESTANTE DO CAMPEONATO SERA ATE A QUINTA FEIRA QUE ANTECEDE A ULTIMA RODADA DA 1º FASE NÃO SERA FEITO INSCRIÇÃO NAS OUTRAS FASES E NEM TROCA DE ATLETAS

CONDICOES DE JOGO

Art. 14- Somente poderá ficar no banco de reserva 03 dirigente de cada equipe com carteirinha não poderá ficar sem carteirinha. O não cumprimento desta regra a equipe que estiver o infrator será relatada para a LMFS.

Art. 15- Os componentes da comissão técnica que forem expulsos do banco ficarão suspenso automaticamente da rodada seguintes.

Art. 16-- Na coincidência nas cores do uniformes a equipe á esquerda da tabela devera providenciar a troca, a mesma terá o prazo de 30 minutos, após estes prazo poderá ser considerada perdedora por w.o, não será aceito outro uniforme de outra equipe a coincidência das cores ficara a critério da arbitragem.

Art. 17- Não haverá tolerância em nenhuma partida do horário marcado na tabela será cobrada uma de taxa de R\$10,00 (Dez Reais) por minutos de atraso após o 15 (Décimo Quinto) minutos poderá ser decretada W.O.

Parágrafo Único – Se o atraso ocorre por fatos como, atraso na liberação do campo (jogo amistoso não oficial), atraso de arbitro, ou outros fatos, devera ser relatado em sumula pela arbitragem para avaliação da LMFS.

Art.18- A equipe quer der 01 (um) WO será multada administrativamente no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), na residência a equipe estará eliminada da competição. Obs. os atletas que não comparecerem para partida, estará suspenso no ano de 2025

Art. 19- A equipes devera levar 02 (duas), bola em condições de jogo o arbitro devera dar condições ou não da bola o não cumprimento deste artigo a equipe será relatada em sumula para a LMFS.

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

§1º-Lembrando que a bola devera estar na mesa do representante e não no banco de reserva

Parágrafo Único – A Imfs não se responsabilizar por bolas,pertences ou objeto das equipes no dia das partidas

Da Disciplina, Penas e Suas Aplicações

Art.20– Nos termos do que dispõe a Lei n.º 9.615/98 de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), Código desportivo da Federação Paulista de Futebol e Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Objetivando manter a ordem e o respeito aos atos emanados de seus poderes internos, poderão ser aplicadas pela Liga Municipal de Futebol de Suzano às seguintes sanções, administrativamente:

- A) Advertência;
- B) Censura Escrita;
- C) Suspensão;
- D) Desfiliação;
- E) Desvinculação;
- F) Taxa Administrativa.
- G) Interdição da praça de esportes;

§ único: As sanções previstas nos itens “d” e “e” serão aplicadas, após julgamento da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

Art.21 – Agressão Física praticada contra Árbitro, Auxiliares, Representantes da Presidência e Dirigentes da entidade promotora, praticadas por: atletas, técnicos, massagistas, diretores, torcedores ou qualquer Pessoa Física ou Jurídica ligada a associação e devidamente identificada a equipe estará eliminada do Campeonato.

§ 01º - O (os) infrator (ES) pagará (ao) uma taxa administrativa de no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser revertida em cesta básica, sendo que o não pagamento implicara na não inscrição em qualquer atividade esportiva, mesmo após o cumprimento da suspensão aplicada pela Justiça Desportiva, e a equipe terá que pagar uma multa no valor de R \$ 500,00 (Quinhentos Reais) multa administrativa podendo ser revertida em cesta básica independentemente do resultado JUNTA DISCIPLINAR ;

Art.22– A Associação que causar conflitos graves como brigas generalizadas entre jogadores, qualquer fase do campeonato em praças esportivas, ocasionando a paralisação da partida, ou após seu término, proceder de forma “atentatória” a dignidade do desporto, após decisão definitiva da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva, estará sujeitas:

A) Perda de pontos em favor da adversária, eliminação da equipe se o caso, das duas equipes, ambas cometam a infração as duas estará eliminada em qualquer fase do campeonato se for à final as 2 (Duas) equipes estarão eliminadas e conseqüentemente não receberão a premiação. Referido campeonato não terá vencedor no respectivo ano.

B) Indenização, caso haja danos na praça de esportes;

C) Suspensão ou Desfiliação, dependendo da gravidade dos fatos, levando-se em conta ainda a questão da reincidência.

§ único: A indenização será paga após a apresentação documental de no mínimo três (3) Orçamentos efetuados pela agremiação cedente da praça desportiva.

Art. 23- A torcida da agremiação que causar tumulto generalizado a agremiação ira para julgamento junto a Comissão Disciplinar e havendo condenação a agremiação pagar uma multa no valor de

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

R\$200,00 (Duzentos Reais) e havendo reincidência a agremiação estará eliminada.

Art.24– Nenhuma partida do Campeonato do 50TÃO A 2025 poderá ser iniciada com menos de 07

(sete) atletas. Poderá ficar 11 (onze) atletas no banco e fazer 11 substituições.

Art.25– A partida poderá ser adiada, em caso de morte de um Diretor ou jogador, comprovado com a apresentação de certidão de Óbito, através de solicitação da LMFS

Art.26– Quaisquer clubes participantes desse Campeonato que venham em função deste, recorrer a Justiça Comum, poderão ser eliminados ainda que no transcorrer do referido certame e desfilado da LMFS.

DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

Art.27– Os cartões amarelos serão acumulativos para as equipes nas fases e só serão zerados ao término de cada fase se o atleta não for punido com o 3º cartão amarelo na última partida da fase, sendo utilizado o mesmo critério na 2ª Fase para a Semi Final o atleta expulso de campo, ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente do mesmo campeonato ou torneio, de acordo com as normas vigentes.

§ 1º - Se o julgamento ocorrer depois do cumprimento da automática e os atletas forem suspensos por partidas, será deduzida da penalidade imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.

§ 2º - O atleta advertido com o 3º (terceiro) cartão amarelo também ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.

§ 3º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.

§ 4º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarçada.

§ 5º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é da exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 6º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição direta de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

§ 7º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o segundo cartão amarelo, com a exibição subsequente do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

Art., 28- A utilização dos fogos de artifícios, antes e durante e depois da partida encerrada o mesmo será avisada e a partidas paralisadas e será comunicada aos capitães de cada equipe se continuar a partida será encerrada a mesma será relatada tanto durante a partida ou após seu encerramento será multada no valor de R\$ 1, 000,00 (hum mil reais) conforme a LEI 17.389/21 DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBS: Este artigo servira para as equipe que tiverem identificadas suas torcidas como responsáveis pela soltura dos FOGOS DE ARTIFICIOS COM ESTAMPINDOS E BOMBAS

ART.29- Será permitido colocar faixas de torcidas, fumaças que não atrapalhe o andamento da partida se a mesma for paralisada será relatada e encaminhada para LMFS para que sejam tomadas as sanções administrativas prevista pelos ART.32,33 DO RGC.

Parágrafo Único – Só será aceito bateria de fogos no estádio após a liberação em reunião com a PRESIDENCIA DA LMFS

LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SUZANO

FUND. EM 22 DE ABRIL DE 1974 – PRESIDENTE: MARCELO LUIS CARDOSO DE MENEZES – FILIADA A F.P.F.

ART.30– As citações da justiça desportiva serão divulgadas no átrio da entidade, podendo também ser por meio telefônico, ao responsável pelas equipes aos quais atletas e membros da mesma, sejam citados. Os REGLAMENTOS RGC E REC, de cada competição tabelas e resultados serão publicados na rede social da LMFS e por meio telefônico do presidente das equipes

ART31- O campeonato de 50TÃOA será nas normas vigentes do Regulamento Geral de Competições, Regulamento Específicos de Competições e CBJD

PREMIAÇÃO

Campeão = troféu e medalhas

Vice Campeão = troféu e medalha

Artilheiro = troféu

Zaga Menos Vazada = troféu OBS: Será somente entre os 04 semifinalistas.

APOIO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO

A.E. CRUZ DE MALTA
E.C. CRUZEIRO DO SUL
E.C. DESTAK
NOVA ERA F.C.
E.C. UNIÃO
GALO DE PRATA
G.E. SUZANENSE
MILIONARIO F.C.
PALMEIRAS F.C.
PONTE PRETA F.C.S.
S.E. CIDADE EDSON
RAFFO F.C.
A.E. CRUZ DE MALTA "A"
UNIÃO F.C.J.D. GRAZIELA

DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES DA L.M.F.S.

Presidente

Marcelo Luis Cardoso de Menezes